

### Instruções para a matrícula 2017-1º semestre

A matrícula semestral é **obrigatória** para todos/as mestrandos/as e doutorandos/as do Programa, e imprescindível para a o vínculo com o curso.

A matrícula é obrigatória e ocorrerá via internet dos dias:

- **13 a 15/03 para as/os veteranas/os;**

- **15 a 17/03 para as/os novatas/os** (com preenchimento do formulário online, link a seguir, e Presencial, com a apresentação de todos os documentos originais e suas respectivas cópias, conforme listado abaixo:

Original e Fotocópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação (para candidatos/as de mestrado e doutorado).

Original e Fotocópia do Diploma de Mestre ou da ata de defesa da dissertação, para os/as candidatos/as ao doutorado.

Original e Fotocópia Histórico Escolar do Curso de Graduação (para candidatos/as de mestrado e doutorado);

Original e Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado;

Original e Fotocópia da carteira de identidade e CPF do/a candidato/a.

Original e Fotocópia do original do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou documento equivalente que comprove o tipo de visto;

Original e Fotocópia do original do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também com o serviço militar;

1 (uma) fotografia digital no tamanho 3x4;

Original e Fotocópia do(s) Certificado(s) de proficiência de língua estrangeira expedidos por instituições reconhecidas pela Capes e/ou MEC;

Termo de Autodeclaração Étnico-racial – Resolução Consuni 07/2015, para candidatos/as às vagas em cotas para Pretos, Pardos ou Indígenas.

Lembramos que para aprovados/as no Processo Seletivo 2016 / Turma 2017 aplica-se o Regulamento do PPGS:

*Art. 28 – O candidato aprovado no exame de seleção deverá matricular-se na Secretaria do Programa, no período fixado pela Coordenadoria, apresentando o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação e atendendo as exigências estipuladas pelos órgãos competentes.*

*§ 1º – A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, que perderá todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.*

*§ 2º – A seleção será válida somente para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.*

Para mestrandos/as e doutorandos/as do PPGS, que não tenham defendido dissertação/tese até o dia da matrícula, aplica-se o Regulamento do PPGS:

*Art. 29 – O aluno deverá requerer matrícula e inscrição em disciplinas a cada semestre, nos prazos fixados pela Coordenadoria.*

Em caso de não homologação da matrícula, a secretaria do Programa entrará em contato com o/a pós-graduando/a, solicitando a correção da matrícula.

Link para matrícula:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScogC9\\_ileAcLPug8hJf3OwG8XL3jgbeEooTT4nfmzn7wDgoA/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScogC9_ileAcLPug8hJf3OwG8XL3jgbeEooTT4nfmzn7wDgoA/viewform?usp=send_form)

### **Importante!**

Não será realizado trancamento de matrícula via internet. Qualquer caso de necessidade de trancamento deve ser protocolado na secretaria até **20/04/2017** para apreciação na Coordenadoria do PPGS.

O cancelamento/ajuste de matrícula pode ser realizado até 20/04 mediante entrega de formulário específico disponível em:

[https://pos-sociologia.cienciassociais.ufg.br/up/109/o/Solicitacao de Trancamento de Matricula em Disciplina.pdf](https://pos-sociologia.cienciassociais.ufg.br/up/109/o/Solicitacao_de_Trancamento_de_Matricula_em_Disciplina.pdf).

A homologação de matrículas por parte da Coordenação do PPGS ocorrerá no dia 20/03. Nesse período, estudantes que precisarem de declaração ou confirmação de matrícula podem solicitar pelo email [ppgs.ufg@gmail.com](mailto:ppgs.ufg@gmail.com)

### **Sobre o preenchimento do formulário online**

#### **Mestrado**

- Mestrandos/as da turma 2017 devem se matricular nas duas disciplinas obrigatórias e podem se matricular em uma disciplina optativa.

- Mestrandos/as da turma 2016 que por motivos específicos não tiverem concluído os créditos em disciplinas devem se matricular em disciplinas e em Dissertação/Tese.

Observação: cada linha de pesquisa ofertará pelo menos uma disciplina optativa ao ano, e que durante o ano de 2017 precisarão ser cursadas duas disciplinas optativas, sendo que uma delas pode ser cursada em outro Programa de Pós-Graduação da UFG. Só serão homologadas matrículas em condições diferentes destas instruções mediante justificativa.

#### **Doutorado**

- Doutorandos/as da turma 2017 devem se matricular em disciplinas, programando para a conclusão das disciplinas até 2018.

Observação: para integralização dos créditos em disciplinas deverão ser cursadas as disciplinas obrigatórias e três disciplinas optativas, sendo que uma delas pode ser cursada em outro Programa de Pós-Graduação da UFG. Cada linha de pesquisa do PPGS ofertará pelo menos uma disciplina optativa ao ano.

- Doutorandos/as da turma 2016 devem se matricular em disciplinas e também em Dissertação/Tese.

Observação: cada linha de pesquisa ofertará pelo menos uma disciplina optativa ao ano, e ao final do ano de 2017 os créditos em disciplinas devem ser concluídos: disciplinas obrigatórias e três disciplinas optativas, sendo que uma delas pode ser cursada em outro Programa de Pós-Graduação da UFG. Só serão homologadas matrículas em condições diferentes destas instruções mediante justificativa.

- Doutorandos/as da turma 2014 que por motivos específicos não tiverem concluído os créditos em disciplinas devem se matricular em disciplinas e em Dissertação/Tese.

- Doutorandos/as da turma 2013 que não tiverem defendido a tese devem se matricular em Dissertação/Tese.

**Confirmam as orientações em anexo e o link para a matrícula.**